

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/UDESC/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA A UDESC, CELEBRADA ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA ELMO – EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. DILMAR BARETTA e a Empresa **ELMO – EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA EPP**. celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 58/UDESC/2021, proveniente do PE nº 1085/2020, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviço Terceirizados do Estado de Santa Catarina, fica reajustado o presente contrato passando o valor mensal atual de R\$ 59.298,47 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 61.838,53 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) a contar de 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Datado e assinado digitalmente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

VISTO
SEGECON